

DECRETO Nº 3.753 DE 03 DE JULHO DE 2024

Realiza alterações orçamentárias relativas aos institutos do Remanejamento, Transposição e Transferência no valor de R\$ 162.757,63 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2.176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.03			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.00			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0005.2021	12	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO ATIVIDADES - PGM	30.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.27			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2268	260	1	3.3.90.40 MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL GOVERN	10.500,00
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
Total da Transposição				40.500,00

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.03			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.00			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0005.2023	18	1	3.3.90.40 SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICI	30.000,00
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
02.27			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.131.0002.2238	276	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.500,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
23.691.0041.2014	279	1	3.3.90.14 CASA DO EMPREENDEDOR	4.000,00
	280	1	3.3.90.18 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	

Total da Transposição

40.500,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 5.000,00 cinco mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.28			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
02.28.00			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
04.092.0004.2018	302	1	MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Total da Transferência

5.000,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.28			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
02.28.00			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
04.092.0004.2018	300	1	MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	5.000,00

Total da Transferência

5.000,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 117.257,63 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.27			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.122.0002.2268	260	1	MANUT. ATIVIDADES - DIRETORIA GERAL GOVERN	
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	94.500,00
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1006	407	5	OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. FED.	
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.557,63
02.38			DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
02.38.00			DIRETORIA GERAL DE CULTURA, TUR. E ECON. C	
13.392.0025.2154	989	1	MANUT CULTURA E EVENTOS	
		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	5.200,00
	995	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00

Total do Remanejamento

117.257,63

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 117.257,63 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.03				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.00				PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0005.2021				MANUTENÇÃO ATIVIDADES - PGM	
	9	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	10	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	13	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	4.000,00
03.092.0005.2022				ADIANTAMENTOS - PGM	
	15	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
03.092.0005.2023				SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICI	
	17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
	18	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	20.000,00
02.16				FMDC - FUNDO MUN. DEFESA CIVIL	
02.16.00				FMDC - FUNDO MUN. DEFESA CIVIL	
15.122.0028.2168				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DEFESA CIVIL	
	28	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
02.17				FACTI - FUNDO APOIO CIENC TEC INOVAÇÃO	
02.17.00				FACTI - FUNDO APOIO CIENC TEC INOVAÇÃO	
19.571.0042.2226				REGISTRO 4.0 REC PROPRIO	
	33	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	10.000,00
	34	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	35	1	3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	6.000,00
	36	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	38	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	39	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.19				FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
02.19.00				FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0031.2176				ATIVIDADES DO FSS - FONTE 01	
	93	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	94	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	1.000,00
	95	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
	96	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
08.244.0031.2178				FESTA DA SOLIDARIEDADE - FONTE 01	
	102	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
08.244.0031.2225				ADIANTAMENTOS FSS	
	120	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
08.244.0031.2258				APOIO FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	
	122	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.800,00
02.27				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00				DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
23.691.0041.2014				CASA DO EMPREENDEDOR	
	283	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.200,00
02.34				DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00				DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
18.542.0020.2072				MANUT MEIO AMBIENTE - REC. FED	
	532	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.557,53

Total do Remanejamento

117.257,63

Art. 7º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR e OCTÁVIO FORTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F93E-5197-8776> e informe o código D9BF-F93E-5197-8776



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9BF-F93E-5197-8776

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 03/07/2024 18:49:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 03/07/2024 20:13:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 04/07/2024 08:01:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 04/07/2024 09:15:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F93E-5197-8776>